

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Solicitante:** Maria Eduarda Coelho da Silva**Departamento:** Setor de Compras.**Fundamentação:** Dispensa de Licitação - Inciso II e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023.**Objetivo:** Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para prestação de serviços de consultoria em contabilidade pública, treinamento e suporte técnico na área contábil, bem como consultoria e acompanhamento dos registros, controles e execução dos orçamentos, visando a regularidade na realização das receitas e despesas no âmbito do CISAMREC, tendo em vista, que a Dispensa de Licitação Nº. 007-2024 fora rescindido de forma amigável, por meio do Termo de Rescisão ao Contrato Nº. 009/CISAMREC/2024, por solicitação da CONTRATADA.**Condições de Pagamento:** Pagamento será realizado na forma mensal e consecutiva, que serão pagas em até 30 dias do mês subsequente aos serviços prestados, contados da apresentação, pela CONTRATADA, da nota fiscal e boleto bancário, que relatório que discriminará os serviços prestados e tributos pertinentes, podendo o CONTRATANTE reter os impostos, taxas e contribuições sociais, nos termos da legislação tributária, portarias e Instruções Normativas da Receita Federal.**Prazo de Fornecimento/Execução:** O presente contrato iniciará na data da contratação e findará em 09/2025, podendo ser prorrogado pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a critério da administração, se as condições e os preços permanecerem vantajosos para a sua manutenção, permitida a negociação com o contratado ou a extinção do contrato, sem ônus para qualquer das partes, e vigorará até o cumprimento, pela CONTRATADA, de todos os serviços contratados em andamento e do recebimento dos seus respectivos créditos; e será executado de forma remota e presencial, conforme o caso, na forma estabelecida no contrato.**Documento Anexo:** Termo de Referência, Minuta do Contrato e anexos.**Valor global anual estimado:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**Origem dos recursos:** Próprios**Técnico para Acompanhamento:** Maria da Graça Ronsoni

Criciúma (SC), 05 de setembro de 2024.

MARIA EDUARDA COELHO DA SILVA

Setor de Compras do CISAMREC

PARA USO EXCLUSIVO DA AUTORIDADE COMPETENTE**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

No uso de minhas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 002/CISAMREC/2019, e conforme solicitação do setor de compras e documentos em anexo, defiro o pedido de abertura de procedimento de dispensa de licitação e determino a instauração do devido **processo administrativo atuando-o sob número 025/2024**, nos termos do Inciso II e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023, para contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para prestação de serviços de consultoria, conforme descrito no objetivo do pedido de abertura de procedimento de dispensa de licitação.

Criciúma (SC), 05 de setembro de 2024.

ROQUE SALVANDiretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente